



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2016/00153

Brasília, 28 de outubro de 2016.

Objetivo da reunião: Definir propostas de Metas para 2017 - 6/10/16

Horário e local: 14h30 - Sala da SG

Assunto: Planejamento estratégico

Participantes	Função/Cargo	Unidade
José Antonio Savaris	MAGISTRADO	SG
Ivan Gomes Bonifácio	SECRETARIO	SEG
Silvana Conceição Dias Soares	SUBSECRETARIO	SUEST
Leonardo Ferreira de Oliveira	ASSESSOR A	ASESP-IGI
Dr. Marcelo Albernaz	Juiz Federal	TRF 1
Wânia Marítiça Araújo Vieira	Diretora da SECGE	TRF 1
Rafaela Alvim Passos	Supervisora da Seres	TRF1
Dr. Osair Victor	Juiz Federal	TRF 2
Pedro Oishi	Coordenador de Gestão Estratégica	TRF 2
Paulo José Figueredo Pimenta	Supervisor da Seção de Informações Gerenciais	TRF 2
Vinicius Drummond de Paiva	Coordenador do Núcleo de Estatística	TRF 2
Dra. Luciana Ortiz	Juíza Federal	TRF 3
Rosana Moraes Zonaro	Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico	TRF 3
Suzette Gomes	Divisão de Planejamento Estratégico	TRF 3
Eduardo Pedone	Diretor-Geral	TRF 4



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.
Autenticado digitalmente por SILVANA CONCEICAO DIAS SOARES.
Documento Nº: 1523078-5529 - consulta à autenticidade em siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar

Classif. documental 00.04.00.01



CJFMRU201600153A

José Carlos Bonato	APLANG	TRF 4
Maria Wilma Muzell	APLANG	TRF 4
Dr. Leonardo Resende	Juiz Federal	TRF 5
Luiz Targino Dantas	DGEE	TRF 5

Pauta

1. Proposta de Metas para 2017

Após as boas-vindas, Ivan Bonifácio, Secretário de Estratégia e Governança do CJF, perguntou aos TRFs se havia alguma dúvida em relação a proposta de metas discutida na última reunião. O TRF1 questionou se a meta 11 será suspensa ou se será monitorada como indicador. O Dr. Osair, Juiz Federal da 2ª Região sugeriu que seja monitorada como indicador, tendo em vista o destaque que o TCU tem dado para esse assunto. Os demais TRFs concordaram e ficou definido que o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos será monitorado como indicador. O outro questionamento feito pela Rafaela do TRF1 foi em relação à meta 18, diante do que o Ivan comentou que, tendo em vista a proposta de redução do quantitativo de metas, sugere o monitoramento como indicador do percentual de aderência às práticas de gestão estratégica. Todos os TRFs acataram a proposta. O Bonato do TRF4 sugeriu, ainda: 1. META 2: tornar a redação mais simples, ficando Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2013, no 1º e 2º graus; e 100% dos distribuídos até 31/12/2014 nos juizados especiais federais e nas turmas recursais. Todos os TRFs concordaram. 2. META 3: manter apenas um percentual para todos os TRFs, e não faixas de cumprimento. Os TRFs concordaram e ficou assim mantida: Alcançar o percentual de 4% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos. META 6: manter apenas um percentual de cumprimento para todas as regiões. A Dra. Luciana Ortiz, Juíza Federal da 3ª Região, é favorável à manutenção das faixas, tendo em vista as peculiaridades de cada órgão. Os TRFs 2 e 5 concordam com a Dra. Luciana, ficando mantida a proposta inicial. As metas e indicadores aprovados nesta reunião estão no anexo.

2. Iniciativa - Benefícios Previdenciários

Inicialmente foi comentada a proposta de estabelecimento de laudo padrão com requisitos mínimos a serem observados nas perícias médicas realizadas pelo Poder Judiciário e pelo Poder Executivo, a ser elaborado por meio de ações coordenadas com o Fórum Nacional da Mediação e Conciliação - FONAMEC, com a Advocacia Geral da União, OAB e o Ministério da Previdência Social. Ao serem consultados, o Dr. Marcelo concordou; o Bonato comentou que a 4ª Região já adotou o laudo padrão eletrônico, com adesão de 60 a 70%; o Dr. Leonardo Resende, Juiz Federal da 5ª Região, ponderou que o laudo não deve ser obrigatório e sim uma recomendação. O Dr. Savaris, Secretário-Geral do CJF corroborou com a ponderação do Dr. Leonardo. O Bonato mencionou que o Dr. Picarelli, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, enviou sugestões sobre o tema e que poderia ser criado projeto estratégico contemplando várias ações, além do laudo padrão, tais como a criação de central de perícias e incentivo à conciliação. Ivan ponderou que para a criação de novos projetos é necessário verificar se será possível a sua execução, uma vez que há vários projetos no portfólio da Justiça Federal ainda não iniciados. Sugeriu que na próxima reunião do COGEST o portfólio do projetos seja reavaliado.



3. Meta - Benefícios Previdenciários

Dr. Marcelo Albernaz comentou que a Presidência do TRF1 já se manifestou no sentido de que não seja criada nova meta, diante das inúmeras dificuldades que a região apresenta, além das recomendações do TCU em relação ao monitoramento das metas. A Dra. Luciana entende que os processos referentes à auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e benefício assistencial devem ser priorizados e que a meta é importante para essa finalidade, inclusive para permitir a flexibilização da ordem cronológica estabelecida pelo novo CPC. Dr. Savaris concorda com essa posição e reforça que acha importante que a Justiça Federal dê uma resposta positiva aos números indicados na pesquisa de opinião. O Dr. Leonardo também concorda e, diante das dificuldades do TRF1, sugere a definição de uma meta menos ousada, na mesma linha proposta pelo Dr. Osair de criação de meta semelhante à meta 2, onde os processos referentes a auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e benefício assistencial tenham o mesmo prazo para julgamento na jurisdição comum do que o estabelecido nos juizados. Chegou-se a um consenso sobre manter um indicador para monitorar o tempo desses processos e a discussão será levada ao COGEST para que seja avaliada em definitivo a criação de meta deste assunto para 2017.

4. Próximas reuniões

Estão agendadas as seguintes reuniões: 1. videoconferência com os Presidentes dos TRFs - 11/10, às 10h; 2. 2ª reunião preparatória para o X Encontro Nacional - 17 e 18/10; 3. Reunião do COGEST - 27/10, às 14h30. É importante a participação dos representantes da área de gestão estratégica nas reuniões para apoio e prestação de informações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
1.1	Ajuste da redação das metas, conforme o definido na reunião.	CJF	06/10/2016

IVAN GOMES BONIFÁCIO
SECRETARIO
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA



Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.
Autenticado digitalmente por SILVANA CONCEICAO DIAS SOARES.
Documento N°: 1523078-5529 - consulta à autenticidade em siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar

